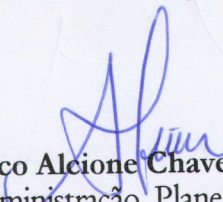


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Administração, Planejamento e Finanças do município de Uruburetama, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Coordenadora Jurídica do município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 017/2022.01, vem **RATIFICAR** em favor da Proponente: **ANTONIEL BRAGA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.263.358/0001-66 objetivando a : **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRICISTA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, VINCULADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA**, com valor mensal de **R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)** perfazendo o valor total **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)** pelo prazo de **12 meses**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Uruburetama – CE, 10 de Janeiro de 2022.


Francisco Alcione Chaves da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças